

A Promotoria de Justiça de Socorro do Piauí visitou a localidade de Barreiro do Saco, na manhã de hoje (20/01) para apurar uma denúncia apresentada pelos moradores. Segundo eles, o fornecimento de água está interrompido há mais de seis dias, e a prefeitura ainda não tomou providências para solucionar o problema.

Durante a visita, o Ministério Público constatou que a população está sendo obrigada a utilizar a água barrenta da chuva nos banhos. Não raro, essa mesma água, inapropriada para o consumo humano, é usada para beber. Os idosos são os mais prejudicados. Além de tudo, a falta de água encanada inutiliza os banheiros, submetendo os moradores a mais riscos. A bomba que puxa água foi danificada; um funcionário da prefeitura foi ao local e tomou conhecimento da situação, mas não pôde fazer nada para revertê-la. Ainda segundo os relatos, os moradores procuraram a prefeitura para solicitar a disponibilização de um carro-pipa que abastecesse as casas. O pedido não recebeu atenção, e ainda foi sugerido que cada pessoa procurasse alternativas para buscar água. Diante desse quadro crítico, o Ministério Público expediu notificação recomendatória à Prefeitura de Socorro do Piauí, com prazo improrrogável de dez dias para execução das medidas adequadas. Também devem ser tomadas providências emergenciais para garantir pelo menos o fornecimento de água para consumo doméstico. Se ainda assim o Poder Público não agir, será ajuizada ação civil pública e instaurado um procedimento para apurar responsabilidades pela omissão. Os órgãos públicos são obrigados a prestar serviços adequados, eficientes e seguros. No caso dos serviços essenciais, é preciso também assegurar a continuidade da prestação. O tratamento e o abastecimento de água são exemplos, e é dever das autoridades responsáveis gerir esse bem da melhor forma possível.

Fonte: GP1